

**INDICAÇÃO N.º 01 – VEREADOR ANTONIO CARLOS DE LIMA –
02ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025**


Solicita que seja instalada uma placa "PROIBIDO COLOCAR LIXO NESTE LOCAL" na esquina próxima à Farmácia Drogasul

Venho por meio desta indicação solicitar que sejam tomadas as providências necessárias para instalar uma placa com os dizeres "PROIBIDO COLOCAR LIXO NESTE LOCAL" na esquina próxima à Farmácia Drogasul, nas mediações da Rodoviária Municipal.

Essa medida visa combater o problema do lixo depositado irregularmente nesse local, que está causando mal cheiro e possibilitando a proliferação de animais indesejados, ameaçando a qualidade de vida das pessoas que residem e transitam por aquele local. A instalação dessa placa é fundamental para alertar a população sobre a importância de manter o local limpo e evitar a deposição de lixo. Além disso, é uma medida que contribuirá para a preservação do meio ambiente e da saúde pública.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a esta indicação.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS DE LIMA

VEREADOR

**Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado**

Sob n.º 164

17 FEV 2025



Encarregado